



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 24 de junho de 2016

Número 786

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8.702 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REPRESENTANTES LEGAIS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERANTE A REDE BANCÁRIA E REVOGA A PORTARIA DE Nº 8.298 DE 25/02/16.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando que, de acordo com a Lei Delegada nº 08 de setembro de 2013, é atribuição da Secretaria Municipal de Saúde a gestão do Fundo Municipal de Saúde e competência da Superintendência de Finanças, por meio do titular do cargo, a administração e movimentação das contas correntes, mediante fluxo de caixa das contas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 4.743/1993, alterada pela Lei nº 6.663/2002, que cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando solicitação através do ofício 378/2016/GAB/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre, conforme atribuições legais, cabe ao titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas/Gestor SUS Municipal, em conjunto com o titular do cargo de Superintendente de Finanças, a administração e movimentação das contas correntes do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas/Gestor SUS Municipal e o Superintendente de Finanças possuem os seguintes poderes:

- a) Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança;
- b) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- c) Requisitar talonários de cheques;
- d) Retirar cheques devolvidos, endossar cheque;
- e) Sustar/contra-ordenar cheques;
- f) Cancelar cheques, baixar cheques;
- g) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- h) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- i) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- j) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- k) Efetuar movimentação financeira no RPG;
- l) Consultar contas/aplic.programas repasse recursos;
- m) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- n) Solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes;
- o) Efetuar transferência para mesma titularidade;
- p) Encerrar contas de depósito;
- q) Consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 24 de junho de 2016

Número 786

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 07/07/2016 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 089/2016 - Pregão Presencial nº 060/2016 - Registro de Preços nº 041/2016, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS E EQUIPOS COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 090/2016, Dispensa de Licitação nº 014/2016. Objeto: Aquisição de Combustíveis. Contratados: Irmãos Silva S/A, CNPJ nº 21.012.190/0022-61, no valor total de R\$ 272.300,00 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais) e Posto J Ltda., CNPJ nº 22.365.258/0002-05.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS-MG

RESOLUÇÃO Nº 264/2016.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO – CAC – PARA O PROJETO “MOVIMENTA DOWN” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 8.439/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar expedição do Certificado de Autorização para Captação – CAC, referente ao “Projeto Movimenta Down”, da Associação Ivone e Pedro Lanza, no valor solicitado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com prazo de execução de 12 meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 22 de junho de 2016.

VERO FRANKLIN SARDINHA PINTO

Presidente do CMDCA/SL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 24 de junho de 2016

Número 786

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. EXTRATO DE CONTRATO - CT N° 2593/2016 – Inexigibilidade de Licitação n° 005/2016 – Contratante: SAAE - Contratada: Turi – Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda. – Valor total: R\$ 64.980,00. Vigência: 23/06/2016 a 31/07/2017. Objeto: 22.800 - Vales transportes, com entrega fracionada, de acordo com pedido e autorização do responsável pelo setor de leituristas da Autarquia (créditos distribuídos em cartões). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.56 – Ficha: 27786-0 N

Sete Lagoas/MG, 23 de junho de 2016.

Marcos Joaquim Matoso / Diretor Presidente

FUMEP

PORTARIA FUMEP N° 041/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, de Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido, a prorrogação da Licença sem vencimento, à servidora Laurinete Ponciano da Silva, matrícula n° 1544, pelo período de 23/06/2016 a 31/12/2017.

Art. 2º Revogam- se as disposições em contrário.

EUSTAQUIO JOSE COSTA

Presidente da FUMEP

PORTARIA N° 042 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA FUMEP E RESPECTIVAS UNIDADES DE ENSINO, NO PERÍODO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, a Diretora da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, a Diretora do Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo e a Diretora do Pólo da Universidade Aberta do Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Lei Municipal n° 7.278/2006 e com o Estatuto da Fundação,

Considerando o disposto no Decreto n° 5.484 de 10 de junho de 2016, do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais integrantes da Administração Direta de Sete Lagoas”;

Considerando a necessidade de equilíbrio das contas públicas e adequações à Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de adotar medidas que gerem redução de despesas com energia elétrica, água, telefone e materiais de limpeza, dentre outras despesas dessa natureza;

Considerando a Portaria n° 8.753 de 17 de junho de 2016, da Secretaria Municipal de Administração, que “Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais integrantes da Administração Direta de Sete Lagoas”;

Considerando a autonomia administrativa desta Fundação para regular o funcionamento de sua Secretaria Executiva e suas Unidades de Ensino, consoante disposto no art. 17 de seu Estatuto;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 24 de junho de 2016

Número 786

Considerando que cada unidade de ensino da FUMEP guarda peculiaridades em horário de funcionamento, para execução de cursos previamente programados;

RESOLVEM:

Art. 1º No período compreendido entre 27 de junho e 31 de dezembro de 2016 o horário de funcionamento das repartições públicas ligadas à FUMEP será o constante nesta Portaria.

Art. 2º O horário de expediente da Secretaria Executiva da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, e das atividades burocráticas do Polo da Universidade Aberta do Brasil será de 12h00m a 17h30m, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único: O horário de atendimento do Polo da Universidade Aberta do Brasil aos alunos e às instituições parceiras será correspondente às atividades pedagógicas das Universidades Federais ou Estaduais.

Art. 3º O horário de expediente da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas será de 12h00m a 22h30m, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único: Funcionará aos finais de semana as atividades rotineiras já existentes e que não possam ser reduzidas sem prejuízo das atividades pedagógicas.

Art. 4º O horário de expediente do Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo será de 07h00m a 16h00m, para execução dos cursos já programados e os em execução.

Art. 5º Eventuais casos omissos serão resolvidos pelas Diretoras das unidades de ensino, mediante trâmite formal e justificado de requerimento pelo servidor interessado.

Art. 6º Os horários estabelecidos nesta Portaria poderão ser alterados antes de 31 de dezembro de 2016, quando o interesse público assim o exigir.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 22 de junho de 2016.

EUSTÁQUIO JOSÉ COSTA

Presidente da FUMEP

SUSANA LÚCIA FONSECA DE OLIVEIRA FRANÇA

Diretora da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas

KARLA REZENDE DUFFLES

Diretora do CRAMAM

JULIANA FERREIRA REDOAN

Diretora do Pólo UAB

PORTARIA Nº 43 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.

O Presidente da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a necessidade de contratação de prestadores de serviço para atuarem no Programa Empreender para Vencer, idealizado pelo Município de Sete Lagoas e executado pela FUMEP;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Especial de Licitação, com intuito de dirigir e julgar o Processo Licitatório nº 006/2016, modalidade Carta Convite nº 004/2016, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas especializadas na prestação de serviços de capacitação nos cursos livres do Programa Empreender para Vencer, destinado à comunidade setelagoana:

I – Janaína Teixeira França Machado;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 24 de junho de 2016

Número 786

II – Juliana Gandini Flister;

III – Stefânia Moura Lima;

IV – Wânia Lúcia Horta Cafaggi;

V – Marina Geralda Tavares Silva Rodrigues.

Art. 2º A previsão das categorias profissionais, o quantitativo, o valor do serviço, condições para execução, prazo de contratação, condições de habilitação, critérios para seleção, prazos e procedimentos serão previstos no Edital do Processo Licitatório supramencionado.

Art. 3º A contratação do profissional dar-se-á em consonância com normativas expressas da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 23 de junho de 2016.

EUSTÁQUIO JOSÉ COSTA

Presidente da FUMEP

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE.

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 43 de 23 de junho de 2016, torna público, para possíveis interessados, que realizará licitação, modalidade Convite nº 004/2016, tipo melhor técnica, para contratação de pessoas físicas especializadas na prestação de serviços de capacitação nos cursos livres do Programa Empreender para Vencer, para os seguintes cursos:

- Depilador;
- Cabeleireiro;
- Corte e Costura;
- Manicure e Pedicure;
- Bolos e Doces;
- Decorador de Festa Infantil

Os envelopes contendo a Documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preços deverão ser entregues na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, no Setor de Licitação, situado a Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, até às 13 horas do dia 01/07/2016, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento dos mesmos ocorrerá às 13 horas e 30 minutos do mesmo dia e no mesmo local de entrega dos envelopes.

As pessoas físicas não convidadas interessadas em participar da licitação, deverão manifestar interesse em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes, por meio de expediente entregue no Setor de Licitação e Compras, sob pena de desqualificação. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-8715 e 3773-0424, no Setor de Licitação.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>